



**EDITAL**

Processo n.º 2815/2025

CONSTANTINO JOÃO QUINTAS VEIGA, Vereador da Câmara Municipal de Guimarães, com competências delegadas e subdelegadas para o efeito, faz público, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27.º Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, vai proceder à notificação dos proprietários dos lotes por meio deste edital, de acordo com o artigo 13.º do RMEU, da entrada nesta divisão de um pedido de alteração que HÉLDER FILIPE DA SILVA MONTEIRO, pretende levar a efeito no lugar de Penassol ou do Assento, freguesia de Fermentões, lote n.º 15, alvará de loteamento n.º 75/92, conforme prevê a alínea d), do n.º 1, do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, publicado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.-----

Durante o período de 10 dias, o processo n.º 2815/2025, estará disponível para consulta na Divisão de Gestão Urbanística, onde deverão ser entregues as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento apresentados pelos proprietários dos lotes constantes do alvará, delas devendo constar a identificação do reclamante.-----

Para conhecimento geral se afixa o presente Edital nos lugares de estilo desta Câmara Municipal, no endereço electrónico do Município de Guimarães, em [www.cm-guimaraes.pt](http://www.cm-guimaraes.pt), e Junta de Freguesia.-----

E eu, *Gisélia Silva*, Chefe de Divisão, o subscrevi.-----

(Gisélia Silva)

Paços do Concelho de Guimarães,

**O Vereador**

(Com competências delegadas e subdelegadas  
por despacho do Presidente da Câmara de 30-10-2025)

*Constantino Veiga*

Assinatura digitalizada: Constantino Veiga

(Com competências delegadas e subdelegadas para o  
efeito por despacho do Presidente da Câmara de 30/10/2025)

**(Constantino Veiga)**

Mantém-se o teor da declaração de inexistência de conflito de  
interesses datada de 04/11/2025, elaborada nos termos e para os  
efeitos do art.º 13.º do RGPC e da Portaria n.º 185/2024/1, de 14 de agosto.

11-12-2025



**EDITAL**

Processo n.º 3157/2025

CONSTANTINO JOÃO QUINTAS VEIGA, Vereador da Câmara Municipal de Guimarães, com competências delegadas e subdelegadas para o efeito, faz público, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27.º Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, vai proceder à notificação dos proprietários dos lotes por meio deste edital, de acordo com o artigo 13.º do RMEU, da entrada nesta divisão de um pedido de alteração que FRANCISCO DE OLIVEIRA, pretende levar a efeito no lugar de Fundevila, freguesia de Urgezes, lote n.º 1A, alvará de loteamento n.º 58/93, conforme prevê a alínea d), do n.º 1, do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, publicado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.-----

Durante o período de 10 dias, o processo n.º 3157/2025, estará disponível para consulta na Divisão de Gestão Urbanística, onde deverão ser entregues as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento apresentados pelos proprietários dos lotes constantes do alvará, delas devendo constar a identificação do reclamante.-----

Para conhecimento geral se afixa o presente Edital nos lugares de estilo desta Câmara Municipal, no endereço electrónico do Município de Guimarães, em [www.cm-guimaraes.pt](http://www.cm-guimaraes.pt), e Junta de Freguesia.-----

E eu, *Gisélia Silva*, Chefe de Divisão, o subscrevi.-----

(Gisélia Silva)

Paços do Concelho de Guimarães,

**O Vereador**

(Com competências delegadas e subdelegadas  
por despacho do Presidente da Câmara de 30-10-2025)

VEREADOR

Assinatura digitalizada: Constantino Veiga

(Com competências delegadas e subdelegadas para o  
efeito por despacho do Presidente da Câmara de 30/10/2025)

**(Constantino Veiga)**

Mantém-se e reitera-se o teor da declaração de inexistência de conflito de  
interesses datada de 04/11/2025, elaborada nos termos e para os  
efeitos do art.º 13.º do RGPC e da Portaria n.º 185/2024/1, de 14 de agosto.

11-12-2025